

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA M.M DA SILVA COMÉRCIO ATACADISTA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Secretária de Saúde e Ordenador de Despesas a Sra. **JACILENE DOS SANTOS GALDINO**, brasileira, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, residente na Rua Beatriz Ramos Lins, 59, Bela Vista - Escada-PE, CEP 55.500-000, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA, M.M DA SILVA COMÉRCIO ATACADISTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.208.303/0001-07, estabelecida à Rua Lauro Sodré, 115 – Afogados, Recife/PE, CEP: 50.850-110, e-mail: [edu013899@gmail.com](mailto:edu013899@gmail.com), telefone: (81) 99949-0383, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **MILLENE MARIA DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 8.940.565, expedida pela SDS/PE, CPF nº 105.294.994-01, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 019/2022**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 015/2022**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei Federal nº n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**, de acordo com as condições, prazos, locais e especificações contidas no Termo de Referência e anexo, parte inseparável deste instrumento, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º, inciso II do Art. 57 e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1- A prorrogação do prazo contratual por mais **03 (três) meses, contados a partir de 17 de maio de 2023, encerrando-se em 17 de agosto de 2023**. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 050/2022**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 15 de Maio de 2023.

---

**FUNDO MUN. DA SAÚDE DE ESCADA/PE**  
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00  
**JACILENE DOS SANTOS GALDINO**  
Secretária de Saúde e  
Ordenador de Despesas  
**CONTRATANTE**

---

**M.M DA SILVA COM. ATACADISTA - ME**  
CNPJ/MF nº 43.208.303/0001-07  
**MILLENE MARIA DA SILVA**  
Sócia Administradora  
**P/ Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :